PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

Lei nº 2611, de 04 de novembro de 2008.

Fica considerado de Utilidade Pública o Centro de Cidadania do Brasil.

A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Centro de Cidadania do Brasil, situado a Rua Noronha Torrezão, 424, Cubando, Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de novembro de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

(Proj. nº 100/2007 - Aut. Ver.: José Vicente Filho)

DECRETO Nº 10404/2008.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para cumprirem mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Educação de Niterói como membros titulares, e seus respectivos suplentes:

I–Márcia Maria de Jesus Pessanha - Representante da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense

Jorge Nassim Vieira Najjar – Suplente II- Margarete Maria Martins – Representante do Sindicato

Estadual dos Profissionais da Educação (SEPE - Niterói)

Quésia Rodrigues Frazão - Suplente

III - Martha Maria Rodrigues Freire Vieira - Representante da União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES)

Raymundo Nery Stelling Júnior - Suplente

IV-Josemar Coutinho Lima - Representante do Sindicato de Professores Particulares de Niterói e São Gonçalo (SINPRO) Sérgio Oliveira da Silva - Suplente

V- Jaqueline Gonçalves Alonso Tatagiba - Representante do Segmento de Pais da Educação Infantil, do Conselho Escola-Comunidade da Rede Municipal de Educação

- Suplente

VI-Cláudia Leite - Representante do Segmento de Pais do Ensino Fundamental, do Conselho Escola-Comunidade da Rede Municipal de Educação

Maria José Moreira Fiúza - Suplente

VII-Orlando Silva da Costa - Representante do Segmento de Alunos da Educação de Jovens e Adultos, do Conselho Escola-Comunidade da Rede Municipal de Educação

Paulo Célio Alves - Suplente

VIII- Mariza Rodrigues Lannes - Representante da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro

Suely Camargo - Suplente

IX- Luiz Henrique Mansur Barbosa - Representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE/RJ)

Claudia Regina de Souza Costa- Suplente

X – Vania Laneuville Teixeira - Representante do Poder Executivo Municipal

Luiz Claudio Da Silva - Suplente

XI- Maria Auxiliadora Natividade Costa - Representante do Poder **Executivo Municipal**

Cleusa Jacira Correa - Suplente

XII- Maria Felisberta Baptista da Trindade - Representante do Poder Executivo Municipal

Cecília Corrêa de Medeiros - Suplente

XIII-Regina Célia Quintanilha de Souza - Representante do **Executivo Municipal**

Sandra Maria dos Santos Teixeira - Suplente

XIV- Vereador André Diniz da Silva - Representante da Comissão de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Niterói Vereador Waldeck Carneiro da Silva - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de novembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Exonera, a pedido, a contar de 14/10/2008, José Marques Vieira Filho, matrícula nº 237.740-6, do cargo de Motorista, nível 05, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6197/2008 (Port. nº 1715/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 27/09/2008, Fabiana Nascimento da Silva, matrícula nº 237.530-1, do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/6059/2008 (Port. nº 1716/2008).

Exonera, a pedido, a contar de 01/10/2008, Daniele de Oliveira Bragança, matrícula nº 237.988-1, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, do Quadro Permanente, ref. proc. nº 20/5879/2008 (Port. nº 1717/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2008, Maria Cristina Praxedes Aguiar do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 1718/2008).

Considera exonerada, a contar de 01/11/2008, Thaís Araújo Barreto do cargo de Administrador Regional de Piratininga, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1719/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/11/2008, Pedro André Maciel para o cargo de Administrador Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Thaís Araújo Barreto (Port. nº 1720/2008).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/11/2008, Elisa Rodrigues Piraciaba do cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Piratininga (Port. nº 1721/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/11/2008, Thaís Araújo Barreto para o cargo de Coordenador de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Elisa Rodrigues Piraciaba (Port. nº 1722/2008).

Corrigenda

Na Portaria nº 1596/2008, publicada em 07/10/2008, onde se lê: Lucia Maria Pereira Brava, leia-se: Lucia Maria Pereira Bravo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Readapta de acordo com o artigo 44 e o inciso I e parágrafo 2º do artigo 45 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, pelo período de 01 ano, o servidor Edimilson Soares da Costa, matrícula nº 234.462-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I, ref. proc. nº 20/6066/2008 (Port. nº 180/2008).

Despachos do Secretário

Incorporação de Tempo de Serviço – Deferido 20/6217/2008 – Maria Auxiliadora Leite Vieira 20/6227/2008 – Afonso Lessa

Isenção de desconto de imposto de renda - Deferido

20/3929/2008 – Almir Pereira do Carmo 20/6211/2008 – Ronaldo Miranda Palmeira

Auxilio transporte – Deferido 20/6345/2008 – Anderson Ben-Hur Gomes da Costa 20/6403/2008 – Daiana Carla Barcelos Lopes

Abono refeição – Deferido 20/6391/2008 – Patrícia da Silva 20/6346/2008 – Anderson Ben-Hur Gomes da Costa

Triênio – Indeferido 20/5119/2008 – Ede

20/5119/2008 - Edenilton Coutinho da Silva

20/5113/2008 - Jose Carlos Moraes Ferreira

20/5168/2008 - Itael Ramos Barbosa

20/5183/2008 - Marco Antonio Baena Fernandes

20/5166/2008 – Sergio Damasceno 20/4978/2008 – João Batista de Gouvêa 20/5073/2008 – Manoel Alexandre Paes 20/5072/2008 – Jorge de Almeida

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 171/2008 – Proc. 200/9893/2008

Edital de Citação

Citada: Celina Schirmbeck, Médica, matrícula 435511-1

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 164/2008 – Proc. 200/12380/2008 Edital de Citação

Citado: Marcello da Silva David, Médico, matrícula 436.393-3 Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 as 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/60661 - 60678 - 60679 - 60680- 60681/08 - Banco Itau S/A.; 30/60598/08 - Serasa S/A.; 30/ 63520 - 63521 - 63522 - 63523/08 - Banco Itau S/A. - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de manter os A.I.

30/63133 - 63524/08 - Banco Itau S/A.; 30/64762/06 - Lanchonete Joia de Icarai Ltda.; 30/61572/06 - Clinic Especialidades Médicas Integradas; 30/64812 - 64814 - 64815/06 - Gafisa S/A.; 30/60174/08 - Clinica de Radiologia Jose Benedito Neves Ltda.; 30/61171/07 - D.S.N.D Consub S.A.; 30/64729/06 - Sport Club Azul e Branco - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de cancelar os A.I.

30/60284/06 - Banco Itau S/A. - Homologo a decisão do FCCN, no sentido de cancelar o A.I., determinando nova ação fiscal.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/18022/08 - Guri Festas e Eventos Ltda. - Julgado procedente a impugnação, cancelando a suspensão da inscrição nº 122.299-1, cujo titular é a Sociedade Empresária Guri Festas e Eventos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE **URBANO**

Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Embargo nº 06/2008

Tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei 1469/95, fica embargada a obra de transformação de uso que esta sendo executada na Rua Tavares de Macedo, nº 122, Aptºs. 102 e 202, em Icaraí, nesta Cidade, em face do não atendimento a intimação nº 4371, de 17 de outubro de 2008, que determinou a paralisação da mesma. O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator a aplicação da sanção prevista no artigo 21, da Lei 1469/95 e demais sanções aplicáveis.

Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e os autos de infrações.

O Proprietário - Av. 04, esq. c/Rua Nicarágua, Soter - Int. 4810/08; O Proprietário - Rua 15, qd. 18, Soter - Int. 4808/08; O Proprietário - Av. 04, qd. 48, lt.02, Soter - Int. 4806/08; O Proprietário - Rua 17, lt. 06, qd. 27, Condomínio Terra Verde -Int. 4839/08; O Proprietário – Rua 63, qd. 106, lt. 23, Engenho do Mato - Int. 4834/08; O Proprietário - Rua 62, qd. 106, lt. 45, Engenho do Mato - Int. 4833/08; O Proprietário - Av. 04, qd. 19, lt. 51, casa 01, Maravista - Int. 4823/08; O Proprietário - Rua Lemos Cunha, 420, Icaraí - Int. 4372/08; O Proprietário - Av. Quintino Bocaiúva, 679, Charitas - Int. 4375/08; O Proprietário -Rua F, qd. 04, lt. 16, Loteamento Aruã - Int. 4374/08; O Proprietário – Rua Ministro Otávio Kelly, 483, Icaraí – Int. 4377/08; O Responsável – Rua Noronha Torrezão, casa 02, Cubango - Int. 4071/08; Cláudio A. Kuhlmann - Rua 17, It. 09, qd. 88, Itaipu - Int. 4073/08; Cond. do Ed. Fróes da Cruz - Rua Tavares de Macedo, 29, Icaraí - Ints. 39147 e 39149/08; José Alberto Figueiredo - Rua Silva Jardim, 16, Ponta D'Areia - Inty. 4730/08; O Proprietário - Av. Amaral Peixoto, 467, Ijs. 102 e 202, Centro - Int. 4729/08; Cond. do Ed. Tour de Etienne - Rua Mário Vianna, 486, Sta. Rosa - Int. 4028/08; O Proprietário do Imóvel -Rua Dr. Mario Vianna, 273, casa 05, Sta. Rosa - Int. 4029/08; O Proprietário - Rua Pavaro Silva, 451, Maravista - Int. 1145/08; Leonardo S. Mello - Estr. Caetano Monteiro, 1833, casa 29, Vila Progresso - Int. 4107/08; Cleber José D'Avila Aboud - Rua 152, It. 62, qd. 290, Camboinhas - Int. 4109/08; Dilson da Costa - Rua 38, Maravista - Int. 4110/08; O Proprietário - Av. Alm. Tamandar's, 597, Piratininga - Int. 4111/08; Proprietários - Rua Tavares de Macedo, 122, Aptos. 102 e 202, Icaraí - Int. 4113/08; Proprietário - Rua Tavares de Macedo, 122, Aptº. 202, Icaraí -A.I. 23958/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Portaria

Interdita uma faixa de rolamento, sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido entre a Av. Badger da Silveira e Rua Quinze de Novembro, no lado direito de circulação de veículos, sentido Ponta D'Areia, no bairro Centro, a partir das 23:00 do dia 08/11/2008, as 12:00 do dia 09/11/2008, assim como autoriza o estacionamento de veículos pesados que realização serviço de manutenção de luminoso, na fachada do Plaza Shopping, proc. nº 40/3622/2008 (Port. nº 409/2008).

NITERÓI TRASNPORTE E TRÂNSITO S/A **NITTRANS**

Ato da Presidência

Termo Aditivo nº 04/08 ao Contrato nº 15/07, celebrado entre a NITTRANS – Niterói Transporte e Trânsito S/A. e a firma Táfego Rio Empreendimentos e Participações Ltda.; Objeto: Prorrogação de prazo; Processo Adm.: 530/436/2008.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

EDITAL DA 20⁴ CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de médio, fundamental e elementar, homologado e publicado em 23 de junho de 2007 e nível superior, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 12 de novembro de 2008, no horário de 09:30h, para os cargos de Assistente Administrativo, Motorista, Biólogo, Enfermeiro, Sanitarista, Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Ginecologista e Obstetra e Médico Pediatra, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), registro no respectivo Conselho de Classe Comprovante de Pagamento do Conselho, Diploma de Conclusão de Residência Médica (Para os cargos de Médicos) e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "D" (Para o cargo de Motorista). Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. o não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato (Port. FMS/FGA Nº 406/2008)

I-Cargo: Assistente Administrativo
Classif. Inscrição Nome
0005 42532-0 Raphael Quintanilha da Silva

II-Cargo: Motorista

Classif. Inscrição Nome

0007 73801-8 Carlos Alexandre Gonçalves Ferreira

III-Cargo: Biólogo

Classif.InscriçãoNome000330423-9 Katiane Oliveira Vieira000467115-0 Miguel Carlos da Silva Nunes

IV-Cargo: Enfermeiro

Classif. Inscrição Nome 0023 51441-1 Bárbara Melo Poubel

V-Cargo: Sanitarista

Classif. Inscrição Nome

0013 42630-0 Nataly Damasceno de Figueiredo

VI-Cargo: Médico Anestesiologista Classif. Inscrição Nome

0010 69109-7 Marcelo Grisolia Gonçalo 0011 39410-6 Jose Cosme dos Santos Camargo

0012 69355-3 Viviane Croccia Erthal

VII-Cargo: **Médico Cirurgião Geral Classif. Inscrição Nome**

0010 75609-1 Alysson Jorge Gomes do Espírito Santo

VIII-Cargo: Médico Ginecologista e Obstetra

Classif. Inscrição Nome

75224-0 Carolina Posidente Maneschy44499-5 Altamiro Batista dos Anjos Neto

0028 64573-7Helena Segaloto Passos Malta de Freitas

Ouriques

0029 53535-4Ana Carolina Nunes Cavalcanti 0030 52526-0Carla Barbosa de Christo

IX-Cargo: Médico Pediatra
Classif. Inscrição Nome

79296-9Ana Christina Nunes de Carvalho Escrivães

Nomear Maria da Glória Alves de Carvalho Portugal, cargo Médico Psiquiatra / Urgência e Emergência, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (PORT. FMS/FGA Nº 403/2008).

Nomear Valquiria Nunes Santos Campbell, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (PORT. FMS/FGA Nº 404/2008).

Nomear Vânia Gonçalves Ribeiro, cargo Médico Ginecologista e Obstetra, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2138/04, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA Nº 405/2008).

Considerar eliminada do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, a candidata abaixo, por desistência da vaga (PORT. FMS/FGA N°. 402/2008).

Cargo: Médico Psiquiatra / Urgência e Emergência

Classif. Inscrição Nome 0002 51692-9 Juliana Kalaf

Coordenadoria de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Na publicação do dia 04/11/2008, referente a Port. Nº 491/2008 da Licença Especial do servidor Sesiom França de Carvalho, Onde se lê: a partir de 01/04/2009 a 26/06/2009, **Leia-se: a partir de 01/04/2008 a 29/06/2008.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o prazo de 04/11/05 a 10/11/05, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação através de "EX-OFÍCIO". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 4567- Bruno Albert Fernandes Monteiro (06/11/05); 4585- Jorge Vieira Ramalho; 4179- Adyleu Ferreira da Costa (07/11/05); 1771- Genilson de Mendonça Ferreira; 1777- Denis de Paula; 678- Um Homem (08/11/05); 2300- Dalvo Zacharias de Oliveira; 3606- Oswaldo da Costa Castilho; 754- João Rodrigues da Paz (09/11/05); 566- Lauro Garcia de Souza Filho; 1674- Um Homem; 4747- Ari da Silva; 1644- Eneas de Souza; 4731- Adriano de Alexandre (10/11/05).

Gavetas da Quadra "A": 617- Nair da Silva Vidal; 622- Edison de Lacerda (04/11/05); 623- Salvador Portes de Azevedo; 621- Iracema Ferreira da Costa (05/11/05); 625- Maria do Carmo de Mello Fernandes; 630- Antonia Oliveira dos Santos (06/11/05); 629- Jurandir Cavalcante da Silva (07/11/05); 637- Maria Carmelia; 643- Gerdal Pereira Quintes (09/11/05); 647- Heloisa Helena caldas Magalhães; 638- Izabel de Oliveira Geraldo; 644- Gilcinea Ramos Pinto (10/11/05).

Gavetas da Quadra "B": 58- Maria Tereza Claro (09/11/05).

Carneiro da Quadra "F": 3188- D - Nilcea Muniz da Silva Santos (10/11/05)

Carneiro da Quadra "G": 445- Arlete Flores da Silva (08/11/05).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Apostila

Apostila lavrada de acordo com o artigo 65, parágrafo 8º da Lei federal nº 8666/93, e tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 520/1729/08, fica concedido, a partir de 01 de outubro de 2008, um reajuste de 13,6305%, obedecendo o critério previsto na Cláusula Sétima, sobre o valor vigente no Contrato nº24/06, celebrado entre a CLIN e o Sr. Bernardo D'Oliveira, é dado o valor de R\$ 3.249,84 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Aviso - Pregão Presencial Nº 0020/2008

Objeto: Fornecimento de Pó de Pedra e Pedra Britada nº 1. Local: Dia 17 de novembro de 2008, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão. Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br ou www.imprensa.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 03 de novembro de 2008.

Marcello Sá Baioneta - Diretor Administrativo.

Ratificação de Licença Ambiental

Ratifico a Licença Ambiental Municipal nº. 01/2007 – processo nº. 250/458/07, com base no cumprimento das condições de Eficácia do Convênio firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói, publicada no Diário Oficial em 28/05/2007.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 02/08 ao Contrato nº 18/07

Emusa e Padecon Construções Ltda. Objeto: dilatação do prazo contratual. Autorizado em: 07/10/2008. Proc. Nº 510/4427/08.

Omitido da publicação do dia 07/10/08 Extrato de Termo de Rerratificação nº 02/08 ao Contrato nº 29/05

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Paiva e Paiva Construções Ltda.; Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução, exclusão e acréscimo de itens, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 08/05/2008. Proc. nº 510/2003/08.

Omitido da Publicação do Dia 30/05/08

O diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.